



PROJETO Nº 9 -Considerando que, o atual abastecimento d'agua desta Cidade se tornou precario devido a sua antiquada instalação que data de mais de cincoenta anos; Considerando que a doação do falecido Sr.Dr. MANOEL RODRIGUES MONTEIRO DE AZEVEDO não previa, nem podia faze-lo o atual surto de progresso que hora atinge esta cidade; Considerando que devido ao longo (grande) uso sem qualquer modificação de sua instalação originaria tornou precário o atual abastecimento d'agua desta cidade; Considerando que em virtude das facilidades desta Prefeitura, concedendo termos para cosntrução na antiga praça Barrão de Tefé, veio trazer um surto de grande progresso a esta Cidade com grandes numeros de construções novas; Considerando que a Prefeitura não pode deixar este novo bairro da Cidade * sem o necessario abastecimento d'agua. D E C R E T A: Artº 1º Fica o Sr. Prefeito autorizado á mandar proceder aos necessarios estudos afim de ampliar o abastecimento d'agua desta Cidade. Artº 2º Dos referidos estudos constará ampliação da respectiva represa de captação d'agua, inclusive areas a serem * desapropriadas substituição de adutura. Artº 3º Melhoramento e ampliação da rêde de destribuição local. Artº 4º Fica aberto o crédito especial de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) para inicio dos estudos respectivos. Artº 5º Revogan-se as disposições em contrario. Sala das Sessões em Itaguaí, 4 de Dezembro de 1947. Raul Cruvelo Cavalcante.

.....
"Esta Deliberação, foi tirada do livro de Ata nº 1/47 folhas verso 27 e folha 28.

Aprovada na Ata da Sessão Ordinaria da Câmara Municipal, em 4 de Dezembro de 1947. Presidencia da Câmara Coronel Alziro Santiago.